



EDITAL 8

Carlos Alberto Batoco Montês, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mêda:

Publicita, em anexo, e em cumprimento do artigo 32º do Decreto-Lei nº 69/2023, de 28 de agosto, os resultados obtidos nas análises efetuadas às recolhas de água de consumo humano, pelo Laboratório CESAB, durante o 4º Trimestre do ano de 2025.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal www.cm-meda.pt.

Paços do Concelho de Mêda, 27 de fevereiro de 2025

O Vice-Presidente,

(Carlos Alberto Batoco Montês)

(Competência delegada pelo Despacho n.º 276/2025 de 17 de novembro
e Despacho n.º 279/2025 de 17 de novembro)